

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO Nº 50905.005207/2022-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALVARO LUIZ SAVIO**, portador do CPF nº XXX.604.XXX-72, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nºs 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Insc. Est.: : 87.324.702

Endereço completo: Rua Marquês de Caxias, Nº 271 – Centro – Niterói - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 24030-050

Telefone: (21) 2223-0941 / 2233-2662

E-mail: alnetto271@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Santander, Agência 3399, Conta Corrente 13003441-6

Representantes Legais:

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ - CPF: XXX.540.XXX-48

ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------------	-----------	--------------	------	-------	----------------	-------------

16	Lapiseira para grafite 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Selo de Segurança do INMETRO – 000 037/2015 OCP 0003.	FUTURO	200	UN	R\$ 3,80	R\$ 760,00
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual *“aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papelaria, materiais para arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, papel xerográfico e materiais complementares) para atender às necessidades da PortosRio”*, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura eletrônica de qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços eletronicamente para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

CDRJ

(assinado eletronicamente)

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ

Sócia

ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME



Documento assinado eletronicamente por **TAINARA CAROLINE COSTA LUZ**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio**, **Diretor Presidente**, em 17/05/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7093157** e o código CRC **19394BEB**.



Referência: Processo nº 50905.005207/2022-79



SEI nº 7093157

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br